ATA DA 15ª (DECIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e vinte minutos (20h20min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária — e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Jean Carlos de Souza Leite, Tisley Vicente Silva Filho, Maria Adriana Florentino Maciel Alves e Manoel Alves Maciel. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **sob a proteção de Deus**. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura de um trecho bíblico, sendo lido o salmo 23, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, constando dos seguintes documentos recebidos: **MENSAGEM DE VETO TOTAL**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, referente ao projeto de lei ordinária nº 008, de 12 de fevereiro de 2025. **Passou-se, então, à Ordem do Dia,** que constou as seguintes matérias: **Segunda Votação do Projeto de Lei Nº 011/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo, que dispõe sobre a denominação do nome do PSF do sítio Catimbau para "PSF JOSÉ ALEIXO DA COSTA – ZÉ DE PIANO" e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Educação, Saúde e de Assistência,** acerca do **Projeto de Lei Nº 005/2025**, de autoria do Poder executivo municipal, ementa: Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do FUNDEF de recursos recebidos pelo município de Saloá em decorrência de decisões judiciais e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Obras e Serviços Públicos,** acerca do **Projeto de Lei Nº 006/2025**, de autoria o Poder executivo municipal, ementa: Promove alterações no Estatuto dos Servidores de Saloá-PE (Lei Municipal 322/1997), e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do FUNDEF de recursos recebidos pelo Município de Saloá em decorrência de decisões judiciais e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 006/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Promove alterações no Estatuto dos Servidores de Saloá-PE (Lei Municipal 322/1997), e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 012/2025,** de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício com estampido em eventos públicos, religiosos e comemorações oficiais no município de Saloá, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 013/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda de Araújo, que Institui a Rota da Fé no Município de Saloá, valoriza a religiosidade, a cultura e o turismo local, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 014/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa.** Reconhece como patrimônio material religioso os templos do povoado de Serrinha da Prata, no Município de Saloá, e dá outras providências. O Senhor Presidente procedeu à leitura do Mensagem recebida, passando, em seguida, à leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Em seguida, foi apresentado, em segunda votação, o **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250512115507.pdf
assinado por: idUser 287

Libânia, sendo o mesmo aprovado em 2ª votação por unanimidade pelos vereadores (as) presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres referentes aos **Projetos de Lei nº 005/2025 e nº 006/2025**, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador José Douglas de França Leite, requisitou vista dos referidos projetos de lei, justificando a necessidade de maior tempo para análise antes da deliberação em plenário. O Senhor Presidente concedeu o pedido de vista, destacando que os projetos estão aptos à votação conforme os pareceres emitidos, mas, diante da solicitação, não serão apreciados nesta sessão, permanecendo em tramitação. Permanece também em tramitação o **Projeto de Lei nº 012/2025**, de autoria da Vereadora Libânia Miranda, o qual foi encaminhado às comissões competentes para emissão dos pareceres necessários, a fim de que possa ser incluído em pauta de votação. Foi ainda apresentado, nesta sessão, os Projetos **de Lei nº 013/2025, e nº 014/2025** do Poder Legislativo, também de autoria da Vereadora Libânia Miranda, que passam a tramitar conforme o Regimento Interno. Foram entregues cópias aos parlamentares, e o projeto seguirá os trâmites legais nas comissões permanentes desta Casa Legislativa. **ogo após, foi declarado aberto o <u>Grande Expediente,</u>** no qual foi facultada a palavra aos vereadores s) por 15 minutos. Usou da palavra a Vereadora Maria Adriana, que saudou os vereadores na pessoa do . Presidente, demais parlamentares, o público presente, bem como os que acompanham a sessão pelas des sociais e pela rádio. Em seu pronunciamento, externou votos de parabéns à sua avó materna do ração, Josina Ferreira, que aniversaria nesta data, completando 106 anos de vida. Destacou que se trata de uma figura conhecida por todos, sendo mãe de Lula Barão e do saudoso Adione, ressaltando ainda o milagre de Deus por conceder tamanha longevidade com lucidez. Encerrou desejando que Deus continue abençoando a sua vida. O Sr. Presidente, em uso da palavra, reforçou as palavras da vereadora Maria Adriana, destacando que Dona Josina é parte da história de Saloá, uma vez que não é comum encontrar pessoas com 106 anos, lúcida e consciente. Relatou que, na última vez em que conversou com ela, foi questionado sobre diversas pessoas do Sitio Manoel Ferreira. Disse tratar-se de uma pessoa fantástica, e rogou a Deus que continue abençoando sua vida com saúde e paz, sendo um verdadeiro exemplo para todos. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Libânia Miranda, que cumprimentou a todos e parabenizou sua amiga Geovana pelo aniversário, destacando a importância da amizade e o carinho que nutre por ela. Na continuidade de sua fala, abordou o Projeto de Lei sobre a criação da Rota da Fé, afirmando ter sido procurada por moradores da comunidade de Serrinha da Prata, e relatou iniciativas anteriores similares, inclusive com citação a requerimento de autoria do ex-vereador Ronaldinho. A vereadora destacou a importância histórica, religiosa e cultural da Serrinha da Prata, mencionando a necessidade de valorização e fomento ao turismo religioso, com estrutura e acessibilidade adequadas. Relatou que o projeto foi desmembrado em dois textos semelhantes por orientação do jurídico da Casa. Ressaltou a religiosidade do povo local e o legado de fé construído ao longo do tempo, especialmente através do trabalho do Frei João Bosco, considerado instrumento de Deus na construção dos templos da comunidade. Encerrando, afirmou que o objetivo é reconhecer os templos religiosos da Serrinha como patrimônio material e instituir oficialmente a Rota da Fé, não apenas para proteger estruturas físicas, mas também para preservar a cultura e fomentar o desenvolvimento. Pediu o apoio dos colegas vereadores e convidou a população a participar dessa caminhada de valorização da fé e identidade local. O Sr. Presidente, ao se pronunciar sobre o projeto, relembrou que, em legislaturas anteriores, foi apresentado requerimento solicitando a inclusão de Saloá no Calendário de Turismo Religioso do Estado de Pernambuco, no qual é divulgada todo ano, e foi feito esse pedido para que a chamada "Rota da Fé" fosse incluída. Destacou que a proposta atual remete àquela iniciativa, reforçando a relevância do tema. Na sequência, a Vereadora Maria Adriana questionou o Sr. Presidente quanto ao veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025. O Sr. Presidente explicou que a alegação do Poder Executivo é de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250512115507.pdf
assinado por: idUser 287

inconstitucionalidade da matéria. Informou que haverá diálogo com a autora do projeto para decidir se o veto será mantido ou se será submetido ao plenário para possível derrubada, destacando que o Legislativo possui esse direito constitucional. A Vereadora Libânia, autora do referido projeto, manifestou-se, afirmando que, se houve algum artigo que conflita com a legislação, o projeto poderia ser corrigido e reapresentado. Ressaltou a importância de garantir vagas para pessoas com deficiência, não apenas em concursos públicos, mas também em contratações temporárias, e lamentou que um projeto com tal alcance social tenha sido vetado sem discussão mais aprofundada. A Vereadora Maria Adriana solicitou um aparte, concedido pelo Presidente, para reforçar a necessidade de que todos os projetos e pareceres das comissões sejam acompanhados por parecer jurídico prévio, a fim de conferir maior segurança às decisões legislativas. O Sr. Presidente esclareceu que todos os pareceres das comissões já passam pela análise jurídica da Casa. Reforçou que o Legislativo atua em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Destacou ainda que qualquer vereador pode solicitar parecer jurídico antes da apresentação de projetos, a fim de evitar situações de questionamento r parte do Executivo. Informou que o artigo 68 da Constituição Federal estabelece as competências ivativas do Executivo, sendo necessário observar esse ponto. Confirmou que o veto será discutido com autora do projeto, e que a decisão da maioria será respeitada. A Vereadora Maria Adriana afirmou que, próxima sessão, apresentará artigo regimental reforçando que todos os projetos e pareceres das missões deverão conter parecer jurídico prévio, como forma de garantir maior legalidade e segurança nas deliberações. Fez uso da palavra o vereador José Ailton Carlos, que saudou os demais vereadores, o público presente e aqueles que acompanham pelas redes sociais e pela rádio. Convidou a população a participar da festa do Dia do Trabalhador, a ser realizada no dia seguinte. Relatou sua participação no Congresso Nacional, em Brasília, junto aos vereadores Tisleysinho, Douglas, Lubiano e Gean. Afirmou que foi uma experiência enriquecedora e destacou que o evento o fez refletir sobre a importância do mandato participativo. Ressaltou a necessidade de os vereadores exercerem plenamente suas funções, sempre em defesa da população. Agradeceu pela recepção em Brasília e destacou as visitas realizadas aos Ministérios da Agricultura e da Pesca, agradecendo aos ministros Renatinho e André de Paula, com um agradecimento especial à senadora Teresa Leitão pelo apoio. Enfatizou seu compromisso em buscar recursos e investimentos para Saloá e agradeceu aos colegas pela parceria durante o congresso. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Manoel Alves, que saudou os vereadores e demais presentes em nome do Presidente. Esclareceu que o pedido de vista solicitado pelo Vereador José Douglas foi uma decisão apoiada por todos os parlamentares, visando garantir transparência e responsabilidade na tramitação dos projetos, especialmente os que envolvem os professores. Parabenizou a Vereadora Libânia pelo requerimento que denomina o Posto de Saúde do Catimbau com o nome do saudoso senhor " Zé do Piano", relembrando a trajetória do homenageado, com quem foi eleito em 1996. Destacou que Seu Zé do Piano foi um cidadão atuante, que prestou relevantes serviços ao povoado de Catimbau, inclusive disponibilizando seu próprio veículo para atender à comunidade em um período em que o município carecia de transporte público. Encerrou parabenizando a família do homenageado. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscrevo-me.** Libânia M. de Araújo.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250512115507.pdf
assinado por: idUser 287

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 30 de abril de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250512115507.pdf
assinado por: idUser 287

José Douglas de França Leite

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO
Em: 08 / 05 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libania Miranda de Araújo
1° Secretário

José Ailto Carlos
2° Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250512115507.pdf
assinado por: idUser 287